



DECRETO Nº. 001/2010

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 01 de fevereiro de 2010, em virtude do dia da Padroeira de Jucati Santa Terezinha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 28 de janeiro de 2010.

Gerson Henrique de Melo  
Prefeito